



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 186/2023

**MAURICIO GOMES – PSB**, com assento nesta Casa de Leis, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, ao senhor Ministro da Justiça Flávio Dino, a Excelentíssima Senhora Lígia Neves Aziz Lucindo, Superintendente Regional da Polícia Federal de Mato Grosso, aos Excelentíssimos Senhores Jayme Campos, Margareth Buzetti e Wellington Fagundes Senadores da República, aos Excelentíssimos Senhores Fábio Garcia, Abílio Junior, José Medeiros, Emanuelzinho, Ámalia Barros, Coronel Fernanda, Coronel Assis e Flavinha Deputados Federais, ao Excelentíssimo Senhor Dilmar Dal Bosco, Deputado Estadual, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafim, Prefeito Municipal, ao Senhor Hilton Polesello, Secretário Municipal de Governo e ao Senhor Euler Ribeiro, Presidente do COMSEP (Conselho Municipal de Segurança Pública), **requerendo a implantação de Delegacia da Polícia Federal no Município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

O Município de Sorriso, distante aproximadamente 415 km de sua capital, Cuiabá, cortado por duas importantes rodovias federais, BR 163 e BR 242, com sua população estimada pouco mais de 117 mil habitantes, com uma das maiores economias de Mato Grosso, ocupa, atualmente a 1ª posição no ranking dos municípios exportadores no Estado.

Sorriso é o principal Município da Microrregião Alto do Teles Pires, composta por uma população estimada em 204.751 habitantes, região esta de grande desenvolvimento socioeconômico, situação que favorece um considerável fluxo de pessoas, mercadorias e dinheiro e, ao mesmo tempo, pode ser determinante para um elevado índice de criminalidade, sobretudo sonegação de tributos, descaminho, contrabando, moeda falsa, crimes contra telecomunicações, estelionato, tráfico de pessoas e entorpecentes, entre outras drogas afins.

Devemos nos atentar ainda que, policiais, eventualmente designados para diligências no município de Sorriso, têm de se deslocar a Sinop ou Cuiabá, para a realização das atribuições que lhes foram afetadas, o que gera um desnecessário dispêndio para os cofres públicos, a exposição das vidas dos servidores públicos em risco de acidentes nas estradas, além do próprio prejuízo à realização de diligências urgentes, dificultando sobre maneira os flagrantes delitos.

Por ser um município com o crescimento acima da média nacional, em torno de 10% (dez por cento) ao ano, seus moradores padecem pela inexistência de uma Delegacia da Polícia Federal, capaz de reprimir a criminalidade crescente, decorrência natural do processo de desenvolvimento econômico.

Desta forma, por considerar justa e necessária a implantação desta Delegacia de Polícia Federal, solicitamos o empenho de nossas autoridades para a concretização deste pleito, que trará à população de nossa região uma maior sensação de proteção e segurança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2023.

**MAURÍCIO GOMES**  
Vereador PSB